



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Dondon Feitosa		
EMENTA: Declara extinta, a pedido, a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dondon Feitosa, no município de Tauá.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 12657846-0	PARECER Nº 2275/2012	APROVADO EM: 11.12.2012

I – RELATÓRIO

Marina Monteiro da Silva, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Dondon Feitosa, mediante Ofício nº 044/2012, comunica a este Conselho que a Escola em epígrafe, localizada na Rua Jornalista Helder Feitosa, s/n, Tauazinho, CEP: 63.660-000, Tauá, encerrou suas atividades no dia 25.10.2012.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito está em conformidade com o que dispõe o Parecer nº 0530/1992/CEC, que trata do recolhimento de acervo de estabelecimento de ensino extinto.

III – VOTO DO RELATOR

Atenda-se esta solicitação, nos termos do encaminhamento.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2012.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE